



PORTARIA Nº. 013/2.022, DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de Gratificação de Representação ao funcionário ocupante de cargo comissionado o Senhor **GILDO PINHEIRO DA SILVA**, CPF nº. **020.331.971-07**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 01 de abril de 2.022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

01 de Abri de 20 22